

Publicação da Secretaria de Política Agrícola
do Ministério da Agricultura e Pecuária,
editada pela Embrapa

e-ISSN 2317-224X
ISSN 1413-4969
Página da revista: www.embrapa.br/rpa

Artigo

Análise da distribuição do Pronaf Custeio Agrícola

Resumo – O objetivo deste estudo foi analisar a distribuição do crédito Pronaf destinado ao custeio agrícola no Brasil, com ênfase nas principais culturas, no período de 2013 a 2023. A abordagem metodológica é quantitativa, sendo os dados acessados no Banco Central do Brasil e deflacionados pelo INPC para o ano de 2023. Foram analisadas as variáveis referentes ao volume de contratos, aos recursos desembolsados e aos valores médios das principais culturas em termos de representatividade no acesso ao crédito. O período foi marcado pelo decréscimo de 29,7% na quantidade de contratos e pelo salto de 63,4% no valor global dos recursos acessados. Para as cinco culturas com maior volume de recursos contratados (soja, milho, café, trigo e cebola), constata-se uma concentração de 82,6% do montante total, com a soja isoladamente representando 29,8% dos contratos e 37,5% dos recursos. Em contrapartida, culturas essenciais como o feijão apresentaram retração de 58,8% no número de contratos, embora o aporte financeiro tenha variado positivamente em 75,2%. Os dados revelam, ainda, acentuada concentração regional das operações do Pronaf no Sul do País. Diante desse cenário, considera-se necessária a adequação do programa, visto que o crédito de custeio é determinante para a segurança alimentar no Brasil. O direcionamento de recursos com maior capilaridade espacial e foco em culturas estratégicas regionais é fundamental para fortalecer a agricultura familiar e promover a diversificação produtiva – pilares centrais dos objetivos do programa.

Palavras-chave: agricultura familiar, financiamento rural, políticas públicas.

Juliano Luiz Fossá 
Universidade Federal do Pampa,
Dom Pedrito, RS, Brasil
E-mail: julianofossa@unipampa.edu.br
 Autor correspondente

Ana Paula Schervinski Villwock 
Universidade Federal de Sergipe,
Departamento de Engenharia Agrônômica,
São Cristóvão, SE, Brasil
E-mail: ana.agronomia@gmail.com

Alessandra Matte 
Universidade Tecnológica Federal do Paraná,
Programa de Pós-Graduação Multicampi em
Agroecossistemas, Santa Helena, PR, Brasil
E-mail: alessandramatte@yahoo.com.br

Recebido
8/8/2025

Aceito
4/12/2025

Como citar
FOSSÁ, J.L.; VILLWOCK, A.P.S.; MATTE, A. Análise da distribuição do Pronaf Custeio Agrícola. **Revista de Política Agrícola**, v.35, e02062, 2026. DOI: <https://doi.org/10.35977/2317-224X.rpa2026.v35.02062>.

Analysis of the distribution of Pronaf Agricultural Funding

Abstract – The objective of this study was to analyze the distribution of Pronaf credit destined for agricultural operating costs (custeio agrícola) in Brazil, with an emphasis on the main crops from 2013 to 2023. A quantitative methodological approach was adopted, using data from

the Central Bank of Brazil, deflated by the INPC to 2023 values. The analysis encompassed variables related to the volume of contracts, disbursed resources, and average values of the primary crops in terms of credit access representation. The period was marked by a 29.7% decrease in the number of contracts and a 63.4% surge in the overall value of resources accessed. For the five crops with the highest volume of contracted resources (soybean, corn, coffee, wheat, and onion), a concentration of 82.6% of the total amount was observed, with soybean alone representing 29.8% of contracts and 37.5% of resources. Conversely, essential crops such as beans showed a 58.8% retraction in the number of contracts, even though financial investment increased by 75.2%. Furthermore, the data reveal a sharp regional concentration of Pronaf operations in the South of the country. Given this scenario, an adjustment of the program is deemed necessary, as operating credit is a determining factor for food security in Brazil. Directing resources with greater spatial capillarity and focusing on regionally strategic crops is fundamental to strengthening family farming and promoting productive diversification – core pillars of the program's objectives.

Keywords: family farming, rural financing, public policies.

Introdução

Historicamente, o financiamento da agropecuária consolida-se como o principal pilar das políticas agrícolas no Brasil (Bitencourt & Fornazier, 2024). O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), instituído em 1996, além de ser um marco temporal em termos de atenção do Estado ao segmento, é o programa de maior alcance e impacto no meio rural do País em termos de cobertura espacial (Schneider et al., 2021a; Fossá et al., 2022).

O Pronaf tem alterado não apenas os sistemas produtivos, mas a realidade socioeconômica e cultural de muitos municípios e regiões do País (Fossá et al., 2022; Wesz Junior, 2021; Schneider et al., 2021a). Entretanto, uma das características mais expressivas do programa, acentuada nas últimas décadas, foi a intensificação da seletividade, uma vez que a concentração do volume acessado está marcadamente localizada no Sul, em algumas culturas e destinada àqueles produtores com maior grau de capitalização e capacidade produtiva (Búrigo et al., 2021-2022; Conterato et al., 2021; Wesz Junior, 2021). A tríple seletividade, apontada por Sorj (1980) e Silva (1982), continua persistindo em determinar as “regras do jogo” das políticas de crédito rural no Brasil.

Nessa perspectiva, as políticas públicas precisam ser analisadas a partir dos diferentes contextos e das demandas das regiões rurais, especialmente em um país de vasta extensão territorial como o Brasil. Muitos estudos apontam para uma tendência de desequilíbrio no acesso ao Pronaf (Wesz Junior, 2021; Botelho & Suela, 2023), evidenciando um distanciamento de suas diretrizes originais, so-

bretudo quanto à produção e à oferta de alimentos para o mercado interno. Nesse contexto, formula-se o seguinte problema: de que maneira o crédito de custeio do Pronaf foi distribuído entre as principais culturas agrícolas do País entre 2013 e 2023? Para responder a essa questão, este estudo propõe-se a analisar a alocação dos recursos do programa, com foco no alcance espacial e setorial das culturas selecionadas.

O crédito Pronaf: apontamentos sobre a concentração dos financiamentos

A formalização da categoria ‘agricultura familiar’ permitiu que o Estado reconhecesse e valorizasse a importância econômica e a expressiva presença desse segmento no meio rural, consolidando-o como público-alvo de políticas específicas (Freitas & Freitas 2013; Szwako & Lavallo, 2019; Valadares, 2021). Os dados do Censo Agropecuário de 2017 apontaram que o segmento é constituído por 3.897.408 estabelecimentos rurais, representando 76,8% do total (IBGE, 2019).

O ponto central desta análise reside na confrontação entre os objetivos programáticos e a efetiva implementação do acesso ao crédito nos últimos 11 anos, fundamentada nos dados disponibilizados pelo Banco Central do Brasil (Bacen, 2024). O Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, estabeleceu os seguintes objetivos da política pública do Pronaf: i) aumento da produção e oferta de alimentos; ii) aumento da capacidade produtiva; iii) modernização e aprimoramento das técnicas de produção; e iv) geração de emprego e renda na agricultura familiar (Brasil, 1996).

Fossá (2021) considera que tanto os recursos de custeio quanto os de investimento foram uma “revolução” no *status quo* do público-alvo do programa, especialmente na região Sul, a qual passou a exibir aumento substancial na capacidade produtiva e uma maior integração aos mercados formais, tanto de cadeias curtas quanto de cadeias longas de comercialização. Por causa desse aspecto, os financiamentos, desde sua implementação em 1996, traçaram um percurso de concentração produtiva em torno de poucas culturas, especialmente em se tratando de crédito de custeio agrícola (Schneider et al., 2021a).

Entre as críticas da academia ao desempenho do programa, duas se destacam e estão relacionadas: i) a questão do direcionamento majoritário dos recursos para algumas culturas, aspecto vinculado fortemente à concentração e especialização produtiva; e ii) a conversão de tais recursos para regiões de agricultura com maior nível de capacidade produtiva e inserção nos mercados (Mattei, 2006; Gazolla & Schneider, 2013; Grisa & Schneider, 2014; Aquino & Schneider, 2015; Bianchini, 2015; Wesz Junior, 2021; Fossá et al., 2023).

Na trajetória histórica do desempenho do programa, deve-se considerar as características do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), pois, holisticamente, o Pronaf seguiu caminhos semelhantes, em termos de seletividade, direcionamento e distribuição dos recursos, àqueles apresentados nas décadas subsequentes ao estabelecimento do SNCR, em 1965 (Sorj, 1980; Silva, 1982; Delgado, 1985, 2012). Essa característica se apresenta de forma institucional e fortemente determinada pelo sistema bancário brasileiro e pela dinâmica do sistema produtivo agropecuário brasileiro (Aquino & Schneider, 2015).

A agricultura familiar, definida institucionalmente pela Lei nº 11.326 (Brasil, 2006), convive com a diversidade de suas características. Para Wanderley (1999, 2003), a diversificação produtiva e a policultura são elementos intrínsecos à condição da agricultura familiar. Contudo, o Pronaf – principal instrumento estatal de fomento ao setor – tem, desde sua gênese, induzido a especialização produtiva e a concentração em poucas culturas (Grisa et al., 2014).

Em análise do desempenho do Pronaf em uma região do Rio Grande do Sul, Scapin & Troian (2023) identificaram que as culturas da soja e do milho foram as que mais acessaram os recursos de

custeio entre 2010 e 2019 – a soja acessou o maior volume de recurso em todo o período. Dalcin & Hartmann (2021), em análise similar na região do Corede Missões, entre 2013 e 2018, verificaram que a maior parte dos recursos de custeio acessados foram destinados à produção de grãos. Na mesma perspectiva, Conterato et al. (2021), em análise sobre a distribuição do Pronaf Custeio no Rio Grande do Sul, apontaram que, entre 2015 e 2019, somados, soja, milho e trigo alcançaram aproximadamente 90,0% dos contratos e valores.

Toledo & Zonin (2021) demonstram que o programa ampliou a concentração na produção especializada de commodities, principalmente nas culturas de milho, soja e café. Em estudos sobre a trajetória do Pronaf no País, tanto Grisa et al. (2014) quanto Búrigo et al. (2021–2022) destacaram igualmente o direcionamento dos recursos de custeio para algumas culturas, como grãos, especialmente soja, milho, trigo e café.

A concentração e a especialização produtiva na agricultura familiar brasileira, incentivadas pelo Pronaf, são uma realidade desde o início das operações do programa. Cazella et al. (2016) classificaram essa realidade da concessão de crédito como a replicação de características do modelo empresarial/patronal na agricultura familiar.

A avaliação dessa política pública é fundamental, visto que o Estado brasileiro tem sido o principal indutor do crédito para a agricultura familiar. Nesse sentido, cabe confrontar o objetivo primordial do Pronaf – o aumento da oferta de alimentos – com a realidade de sua execução. Nota-se um distanciamento entre a vocação diversificada da agricultura familiar e a prática do programa, que concentra a maior parcela dos recursos em poucas culturas.

Nesses termos, com base na contribuição de Favareto (2017), é fundamental à sociedade brasileira uma profunda reflexão sobre as trajetórias das políticas públicas de apoio à agricultura familiar. Tal debate é indispensável para projetar os ajustes estruturais necessários que permitam, em um horizonte futuro, a efetiva promoção do desenvolvimento rural para esse público-alvo. Essa realidade é inerente ao Pronaf, pois os principais estudos e pesquisas desenvolvidos no País estão apontando para uma inversão de trajetória, principalmente para garantir o financiamento de alimentos de forma diversificada e sustentável (Mattei, 2006; Gazolla

& Schneider, 2013; Grisa & Schneider, 2014; Aquino & Schneider, 2015; Bianchini, 2015; Wesz Junior, 2021; Fossá et al., 2023).

Procedimentos metodológicos

Os dados utilizados neste estudo foram extraídos da Matriz de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil (Bacen, 2024) e das estatísticas relativas às lavouras temporárias da Produção Agrícola Municipal (PAM), vinculada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) para o mesmo período. Para fins de análise complementar, recorreu-se aos microdados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) e aos Planos Safra do Governo Federal (Brasil, 2024). Além disso, procedeu-se ao exame do arcabouço normativo do crédito rural, incluindo resoluções e documentos técnicos do Banco Central do Brasil (Bacen, 1999, 2000).

Os dados sobre o crédito rural correspondem ao Pronaf Custeio Agrícola (Bacen, 1999, 2000), cujas variáveis analisadas dizem respeito ao número de contratos, montante acessado, valor médio dos contratos e distribuição do acesso no território brasileiro. A análise focou as cinco culturas que mais acessaram os recursos do Pronaf Custeio Agrícola no período, além do feijão. A escolha desta cultura justifica-se por sua ampla presença nos hábitos de consumo nacionais, constituindo-se em um item essencial na mesa dos brasileiros.

O período da série histórica, de 2013 a 2023, deveu-se à disponibilidade do banco de dados consultado, bem como ao recorte de análise desta pesquisa. Os valores monetários foram deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) anual, expressos a preços de 2023. A delimitação espacial do estudo abrange o território nacional, considerando o conjunto das Unidades da Federação.

Para tanto, os dados foram processados no software Excel 2021, sob a ótica da estatística descritiva, abrangendo frequência, distribuição e medidas de tendência central. Os resultados foram sistematizados em gráficos e tabelas, permitindo a análise da trajetória histórica do financiamento via Pronaf Custeio Agrícola, cujos achados foram discutidos à luz da literatura especializada.

Resultados e discussão

As operações de custeio do Pronaf totalizaram 3,66 milhões de contratos entre 2013 e 2023, o que representa 21,9% dos aproximadamente 16,7 milhões de operações de todo o programa no período. Apesar da magnitude desses números, verificou-se retração de 29,7% no volume anual de contratos ao longo da série histórica, declinando de 438.048 em 2013 para 307.922 em 2023, com uma média anual de aproximadamente 333 mil emissões (Figura 1).

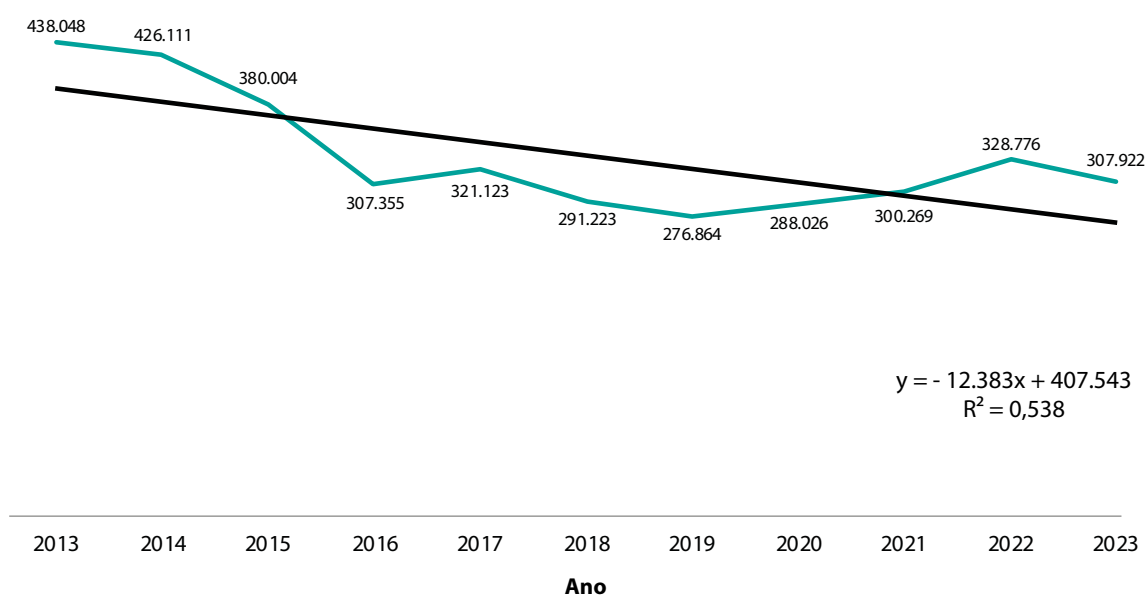


Figura 1. Pronaf Custeio Agrícola – número de contratos, no Brasil, entre 2013 e 2023.

Fonte: Bacen (2024).

A redução do número de contratos segue a lógica da perspectiva de toda a política de crédito rural brasileira, que, em termos absolutos, vêm apresentando redução especialmente a partir de 2012 (Baccarin & Oliveira, 2021; Búrigo et al., 2021-2022; Schneider et al., 2021b). As causas são muitas e, entre elas, estão o endividamento/financiamento com outras linhas de crédito, situações resultantes de crises climáticas e cenários de incerteza com relação ao retorno do investimento.

Quanto aos recursos financeiros, o movimento é contrário ao do número de contratos. Os valores passaram de R\$ 10,9 bilhões em 2013 para R\$ 17,7 bilhões em 2023 (Figura 2), crescimento de 63,4%, apesar da queda de mais de R\$ 2,3 bilhões entre 2022 e 2023. O montante médio anual no período analisado ficou em aproximadamente R\$ 12,6 bilhões, e o valor médio dos contratos foi de R\$ 37.737,45.

O crescimento do montante dos recursos, especialmente de custeio, está diretamente associado aos custos de produção e à consequente necessidade cada vez maior de financiamento para viabilização das atividades produtivas. Em estudo sobre a seletividade e a concentração produtiva na agricultura familiar, Toledo & Zonin (2021) identificaram aumento de 432,7% do montante acessado no programa entre 2004 e 2019, especialmente por causa dos custos tecnológicos empregados nas máquinas agrícolas, na genética e no uso de fertilizantes e de produtos químicos. Para os autores, tais tecnologias

sofreram altas significativas nas últimas décadas (Toledo & Zonin, 2021).

O debate da concentração produtiva não é novo nos estudos sobre o Pronaf. Uma vasta literatura já se dedica a analisar as causas e as implicações desse fenômeno no meio rural, a exemplo de Gazolla & Schneider (2013), Grisa et al. (2014), Carvalho & Costa (2021), Conterato et al. (2021), Schneider et al. (2021b), Wesz Junior (2021).

A Tabela 1 mostra uma elevada concentração dos recursos: as 20 principais culturas detêm 93,9% do montante total destinado à linha Pronaf Custeio Agrícola entre 2013 e 2023. Para as dez primeiras culturas nesse quesito, o percentual é de 89,9%. Isso significa que soja, milho, café, trigo, cebola, arroz, feijão, uva, mandioca e tomate absorvem praticamente 90 centavos de cada unidade monetária concedida (Bacen, 2024). Para as cinco primeiras, o percentual registrado é de 82,6% do total.

Em termos de número de contratos, foi de 93,4% a concentração em torno das mesmas 20 culturas; 89,9% para as dez primeiras e 82,0% para as cinco primeiras. Esses resultados evidenciam a seletividade do Pronaf, caracterizada pela concentração de recursos e pela especialização produtiva voltada ao cultivo de commodities, o que, nos termos de Cazella et al. (2016), caracterizam o financiamento rural centrado na reprodução do modelo empresarial de agricultura, em menor escala na agricultura familiar.

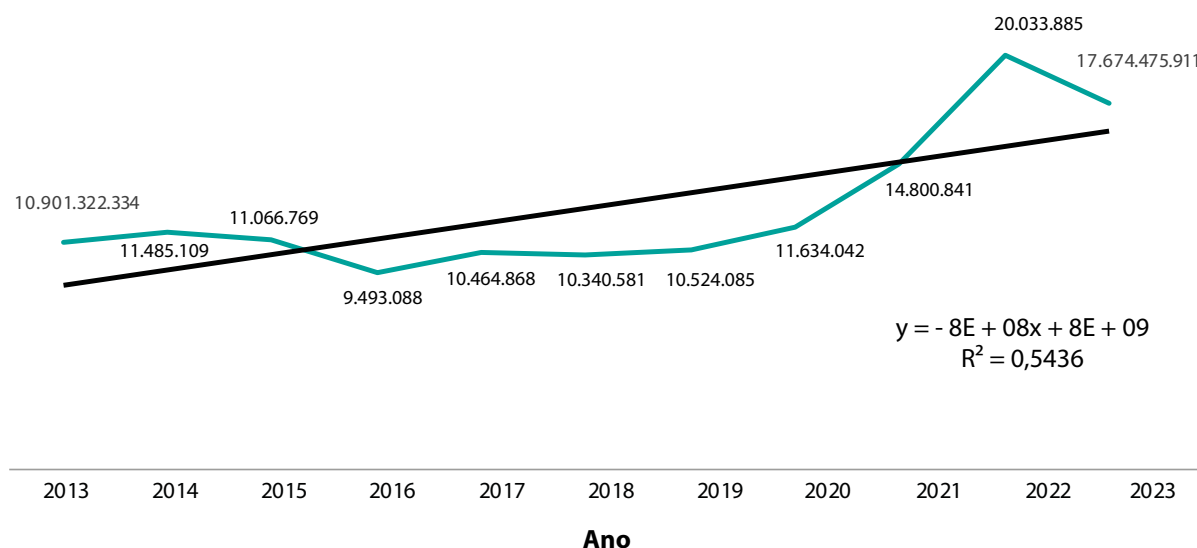


Figura 2. Pronaf Custeio Agrícola – montante de recursos acessados (R\$), no Brasil, entre 2013 e 2023.

Fonte: Bacen (2024).

Tabela 1. Pronaf Custeio Agrícola – as 20 maiores culturas em número de contratos e volume de recursos acessados entre 2013 e 2023.

Ordem	Produto	Número de contratos	(%)	Montante (R\$)	(%)
1	Soja	1.091.683	29,8	51.935.243.430	37,5
2	Milho	1.160.484	31,7	32.280.287.335	23,3
3	Café	385.377	10,5	13.824.146.865	10,0
4	Trigo	314.469	8,6	13.097.159.535	9,5
5	Cebola	52.145	1,4	3.090.017.375	2,2
6	Arroz	51.534	1,4	3.053.703.540	2,2
7	Feijão	75.689	2,1	2.252.326.301	1,6
8	Uva	52.131	1,4	1.928.845.448	1,4
9	Mandioca (aipim, macaxeira)	75.349	2,1	1.509.772.757	1,1
10	Tomate	36.519	1,0	1.418.788.923	1,0
11	Maçã	12.034	0,3	916.361.061	0,7
12	Banana	18.971	0,5	703.589.802	0,5
13	Morango	16.207	0,4	572.911.733	0,4
14	Laranja	15.158	0,4	558.085.608	0,4
15	Abacaxi	12.983	0,4	508.803.186	0,4
16	Pêssego	11.614	0,3	451.005.436	0,3
17	Aveia	17.175	0,5	420.909.616	0,3
18	Cana-de-açúcar	12.726	0,3	409.380.776	0,3
19	Batata-inglesa	6.699	0,2	378.783.354	0,3
20	Alho	4.750	0,1	302.037.105	0,2
	Subtotal (20 maiores culturas)	3.423.697	93,4	129.938.510.824	93,9
	Subtotal (10 maiores culturas)	3.295.380	89,9	124.390.291.510	89,9
	Subtotal (5 maiores culturas)	3.004.158	82,0	114.226.854.541	82,6
	Total	3.665.721	100,0	138.334.980.197	100

Fonte: Bacen (2024).

A soja é o principal destino tanto dos contratos quanto dos recursos do financiamento do Pronaf Custeio Agrícola. Entre 2013 e 2023, a cultura absorveu 29,8% dos contratos e 37,5% dos recursos. Apesar da redução de 10,2% do número de contratos, de 105.623 em 2013 para 94.890 em 2023, os valores acessados cresceram 100,1% no mesmo período, ou seja, de R\$ 3,1 milhões para R\$ 6,3 milhões, totalizando R\$ 51,9 bilhões. Corcioli & Medina (2023) apontam que a maior parte dos recursos de custeio vai para a cadeia produtiva da soja, em detrimento da bovinocultura, que representa grande parcela de estabelecimentos rurais do País. Favareto et al. (2019) já apontavam o avanço da soja sobre o Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), impulsionado pelo crédito, o que tem provocado a supressão do bioma Cerrado e o aprofundamento das desigualdades socioeconômicas, priorizando a concentração de renda.

Na Amazônia brasileira, Rajão et al. (2020) causaram grande repercussão com seus resultados ao demonstrarem que boa parte da pecuária bovina exportada era fruto de desmatamento, com a intenção final de implantação de lavouras de soja. No Sul, Fossá & Troian (2024) já apontavam que a pecuária bovina e ovina, responsável pela manutenção do bioma Pampa por meio da pecuária extensiva, vem perdendo espaço para a lavoura de soja, o que representa uma preocupação para os pecuaristas de corte do território.

No Centro-Oeste, Monteiro & Lemos (2019) apontam forte inserção dos agricultores familiares nas grandes cadeias produtivas do agronegócio, entre elas, a soja, que, por sua vez, é estimulada pelo crédito subsidiado do Pronaf. Dados da PAM/IBGE revelam que, entre 2013 e 2022, a área plantada da soja no País cresceu 47,2%, enquanto a quantidade de toneladas produzidas subiu 47,7% (IBGE, 2022).

Portanto, o avanço dessa commodity é acentuado por meio do crédito de custeio, colocando em risco biomas brasileiros, a biodiversidade e os modos de vida das populações rurais. Em cenário oposto, observa-se um declínio do financiamento, via programa, de culturas voltadas especialmente ao mercado interno, as quais compõem a base da cesta básica e são essenciais para a segurança alimentar da população. É o exemplo do aporte do Pronaf ao feijão, cultura selecionada para esta análise.

A Figura 3 mostra que o feijão, conhecido pela marcante presença histórica na dieta alimentar brasileira (Barbosa, 2007; Lucca & Oliveira, 2015; Ferreira et al., 2023), detém parcela irrisória do recurso. Estudo recente aponta que a abstenção do consumo de feijão está associada a uma probabilidade 10% superior de desenvolvimento de excesso de peso e 20% maior de obesidade, quando comparada à parcela da população que ingere o alimento regularmente (Granado, 2022).

Barbosa (2007) já apontava para uma tendência de individualização das refeições, da gastronomia e da homogeneização do gosto alimentar da população brasileira. Louzada et al. (2023) apontam que o País vive uma mudança de dieta alimentar para a ingestão de alimentos ultraprocessados. Os resultados deste estudo refletem a redução do acesso ao crédito para culturas alimentares tradicionais, a exemplo do feijão (Bacen, 2024).

O Brasil era, em 2013, o segundo maior consumidor mundial de feijão, 18,3%, atrás apenas

da Índia (Kume, 2018). Atualmente, recorremos à importação de feijão carioca da Bolívia para suprir nossa demanda interna, visto que essa é a variedade mais produzida e consumida em território brasileiro.

Em termos de distribuição do financiamento da soja entre as unidades da federação, verificou-se concentração ainda maior, pois os estados do Sul acumularam no período 1.060.775 dos 1.091.683 contratos totais, representando 97,2% das operações. Em relação ao montante financeiro, a concentração significou 95,4%, ou seja, R\$ 49,6 milhões dos R\$ 51,9 milhões destinados à soja no País via Pronaf Custeio Agrícola. Delgado (2012) e Bazotti & Coelho (2017) ressaltam que esse é o padrão de financiamento brasileiro, direcionado para algumas regiões, para a produção de commodities e, majoritariamente, destinado para cultura de grãos, especialmente a soja.

O Rio Grande do Sul é o líder no acesso ao financiamento da soja. O estado detém, entre 2013 e 2023, respectivamente, 55,5% e 53,3% dos contratos e do volume de recursos. Gazolla & Schneider (2013) e Conterato et al. (2021) já haviam indicado a centralidade de tais recursos para o estado gaúcho, especialmente os relacionados à expansão da área plantada.

No caso do milho, apesar de ser uma cultura essencial na maioria dos estabelecimentos rurais, os dados de financiamento específico via Pronaf Custeio Agrícola seguem a lógica de redução do número de contratos e aumento significativo dos

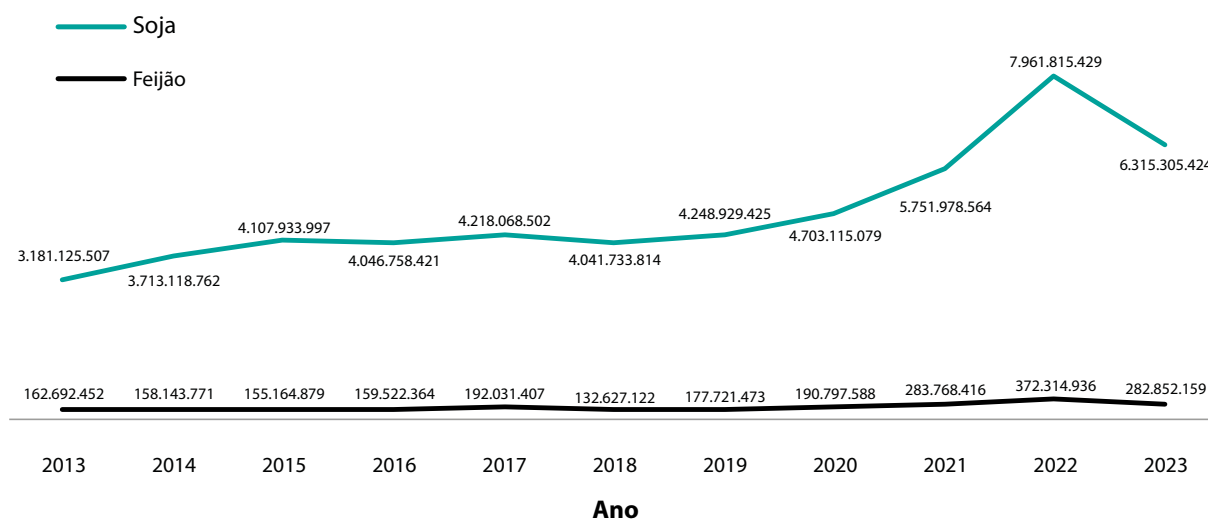


Figura 3. Pronaf Custeio Agrícola – montante de recursos acessados (R\$) nas culturas de soja e feijão, no Brasil, entre 2013 e 2023.

Fonte: Bacen (2024).

valores financeiros. Entre 2013 e 2023, foram firmados 1.160.484 contratos e acessado o montante de aproximadamente R\$ 32,3 bilhões, o que dá o valor médio de R\$ 27,8 mil por contrato (Bacen, 2024)

A cultura do milho exibiu, no período analisado, redução do número de contratos de 50,8%, de 159.026 em 2013 para 78.228 em 2023. Já os valores financeiros subiram 109,3%, ou seja, mais do que o dobro em apenas 11 anos, de R\$ 1,7 bilhão no primeiro ano da série histórica para aproximadamente R\$ 3,6 bilhões em 2023.

Em termos de distribuição geográfica, persiste uma brutal disparidade entre as regiões brasileiras, visto que o Sul concentrou, entre 2013 e 2023, 92,0% dos contratos (1.067.405) e 88,5% dos recursos (em torno de R\$ 28,6 bilhões). É necessário destacar o acesso dos estados nordestinos de Sergipe e da Bahia, que responderam no período, respectivamente, por 2,2% e 1,9% dos contratos e por 3,7% e 3,6% do montante financiado. Outros destaques no período são Minas Gerais, que efetivou no período 1,4% dos contratos e 1,6% dos recursos, e o Amapá, que não efetivou nenhum contrato de financiamento de milho via Pronaf Custeio Agrícola.

Rodrigues (2019) e Alcântara (2020), sob diferentes perspectivas, avaliam que a política pública do Pronaf enfrenta desafios importantes ao considerar a realidade da agricultura familiar em Minas Gerais, entre os quais crédito orientado ao desenvolvimento dos estabelecimentos rurais, bem como barreiras de acesso em virtude do descompasso entre a operacionalização dos financiamentos e o capital social dos agricultores, o que, por sua vez, pode explicar, em parte, a redução do número de contratos do Pronaf para a cultura do café.

Para o custeio do café no País, foi destinado o montante de R\$ 13,8 bilhões no período, resultando em um valor médio das operações de R\$ 35.871,84. Destaca-se que, entre 2013 e 2023, foi de 41,7% o aumento do montante acessado.

Quanto à distribuição regional, o Sudeste concentrou 94,4% das operações contratuais, com Minas Gerais respondendo por 64,6% do total no País. Do mesmo modo, os quatro estados da região acumularam 96,0% do total dos recursos, aproximadamente R\$ 13,2 bilhões, sendo 64,7% (R\$ 8,9 bilhões) para Minas Gerais. Além do Sudeste, o acesso aos recursos de custeio do café via Pronaf distribui-se entre as seguintes unidades da federação: i) o Paraná, com 2,6% dos contratos e 1,8%

dos recursos; ii) Rondônia, com 2,1% dos contratos e 1,1% dos recursos; e iii) a Bahia, com 0,8% dos contratos e 1,0% dos recursos.

O trigo, a quarta cultura com maior acesso aos recursos do Pronaf Custeio Agrícola, registrou operações, entre 2013 e 2023, apenas em oito estados. O período registrou crescimento de 68,2% no número de contratos, de 25.448 para 45.800. Dos 314.469 contratos realizados, apenas 245 não foram direcionados aos estados do Sul. A região concentrou 99,9% dos contratos, e o Rio Grande do Sul, sozinho, obteve 71,4% (224.643 operações) do total.

Essa concentração pode ser explicada pela exigência da cultura do trigo por baixas temperaturas. Os dados da Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina: 2021–2022 (2023) apontam que, em 2022, a produção de trigo da região Sul correspondia a 8.927 mil toneladas e representava 91,4% da produção nacional.

O montante financeiro direcionado ao trigo exibiu significativo crescimento (205,8%), de R\$ 794 milhões em 2013 para R\$ 2,4 bilhões em 2023, culminando, em 11 anos, no total de aproximadamente R\$ 13,1 bilhões. A região Sul respondeu por 99,9% desse montante; o Rio Grande do Sul registrou 67,9% do total, praticamente R\$ 8,9 bilhões.

A quinta cultura com maior volume de recursos no Pronaf Custeio é a cebola, que exhibe padrões de concentração geográfica – tanto em número de contratos quanto em montante financeiro – semelhantes aos observados na cultura do trigo. Com 52.145 operações e 1,4% dos contratos de custeio agrícola, a cebola consolida-se entre as cinco culturas mais acessadas no programa entre 2013 e 2023, embora apresente um volume modesto quando comparado ao das primeiras colocadas. O número de operações se manteve praticamente estável, com crescimento de 1,8% no período, de 5.431 em 2013 para 5.530 em 2023.

Em relação aos recursos, nos 11 anos analisados, o montante financeiro chegou a aproximadamente R\$ 3,1 bilhões, passando de R\$ 175,1 milhões em 2013 para R\$ 558,6 milhões em 2023, incremento de 219,0%. Em consequência, o valor médio dos contratos registrou considerável aumento no período, de R\$ 32 mil para R\$ 101 mil. Essa condição se deve essencialmente à incorporação de novas tecnologias no processo produtivo, bem

como ao significativo aumento dos custos dos insumos agrícolas (Conterato et al., 2021; Wesz Junior, 2021).

Entre as regiões do País, a distribuição ocorre de forma desigual e concentrada. O Sul, novamente, é a região que acessa praticamente a totalidade dos contratos (97,7%) e dos recursos (97,9%). Santa Catarina concentra a maior parcela, com 73,9% (38.530) do total dos contratos e 86,0% (R\$ 2,7 bilhões) dos recursos financeiros. A liderança de Santa Catarina pode ser explicada por três aspectos principais: i) é o estado com o maior volume de produção do País, com participação de 29,3% em 2021 (Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina: 2021–2022, 2023); ii) o estado registra expressiva presença na agricultura familiar e trajetória histórica de participação no Pronaf (Fossá, 2021); e iii) a cebola constitui uma cultura estratégica e figura como um dos principais eixos de absorção dos recursos do programa no estado (Fossá et al., 2020).

Concluída a análise das cinco culturas com maior acesso ao Pronaf Custeio entre 2013 e 2023, procede-se ao exame do desempenho dos financiamentos destinados ao feijão. A escolha por essa leguminosa é intencional e fundamenta-se em dois pilares centrais: primeiro, por constituir um contraponto analítico aos rumos do crédito rural, crescentemente concentrado na monocultura da soja. Segundo, por sua relevância histórica e identitária na dieta nacional, sendo um pilar da segurança alimentar e nutricional e um cultivo intrinsecamente ligado à estrutura da agricultura familiar brasileira. Nesses termos, a realidade é de que o “cultivo de

feijão vem sistematicamente perdendo área para lavouras de soja e milho, as quais, nos últimos anos, têm apresentado maior rentabilidade e estabilidade de preços” (Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina: 2021–2022, 2023, p.49).

Nessa perspectiva, o financiamento via Pronaf Custeio Agrícola tem agravado a crise na produção de feijão no País, distanciando-se de um de seus objetivos precípuos: o incremento da oferta de alimentos. Entre 2013 e 2023, o número de contratos sofreu retração de 58,8%, declinando de 11.248 para 4.631 operações – o patamar mais baixo do período analisado (Figura 4).

Todas as dez unidades da federação que acessaram os recursos tanto em 2013 quanto em 2023 sofreram redução do número de contratos. O Paraná, maior produtor de feijão do País, registrou a menor queda, com apenas 7,0%. Em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Goiás, a redução ficou entre 81,2% e 88,7%. Na Bahia, no Ceará, no Piauí e em Pernambuco, os recuos situaram-se entre 96,9% e 99,5%.

No período em análise, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Acre, Amapá e Tocantins não realizaram operações de custeio agrícola para o feijão. Diante do contingente de 177.514 estabelecimentos familiares nessas regiões e da importância estratégica do grão, identifica-se uma nítida deficiência na abrangência geográfica das operações do programa quanto a essa cultura.

Em relação ao montante financeiro, no período foram acessados aproximadamente R\$ 2,3

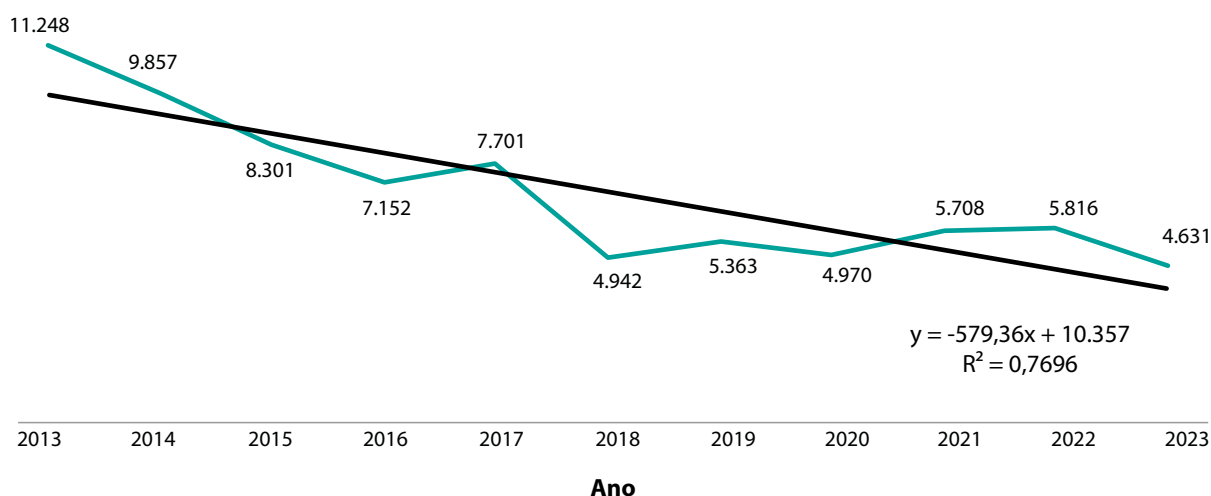


Figura 4. Pronaf Custeio Agrícola – número de contratos na cultura do feijão no Brasil, entre 2013 e 2023.

Fonte: Bacen (2024).

bilhões, valor importante, mas muito distante dos R\$ 51,9 bilhões da soja. A evolução da cultura do feijão no período foi de 75,2%, passando de R\$ 161,4 milhões em 2013 para R\$ 282,8 em 2023. Como resultado desse cenário, o valor médio dos contratos aumentou 325,6% entre 2013 e 2023, de R\$ 14,3 mil para R\$ 61,1 mil.

Esse descompasso entre a alta dos custos de produção e a estagnação dos preços de venda impacta a rentabilidade da agricultura familiar, desestimulando a continuidade da cultura do feijão. Tal cenário reflete-se diretamente na acentuada retração do número de contratos de financiamento observada no período. Para fins elucidativos, a Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina: 2021–2022 (2023) estima que o custo de produção no estado, sob um sistema de manejo de alta tecnologia, sofreu elevação de aproximadamente 25,0% no comparativo entre as safras de 2021 e 2022.

Quanto à distribuição regional, o Sul concentra 90,2% dos contratos e 95,4% do montante financeiro. O Paraná, na condição de maior produtor nacional, responde sozinho por metade das operações e 74,5% dos recursos em âmbito federal. Sob esta perspectiva, cabe destacar a assimetria observada no Nordeste: embora a região tenha captado 7,5% (5.548) dos contratos, ela deteve apenas 2,5% (R\$ 66,7 milhões) do capital. Em 2023, o valor médio das operações nordestinas foi de apenas R\$ 23,5 mil – cifra 61,5% inferior à média nacional.

Em termos comparativos, a área plantada em hectares do feijão no Brasil, entre 2013 e 2022, segundo os dados da PAM/IBGE (2022), caiu 10,7%, o equivalente a 326.88 mil hectares, passando de 3.041.299 em 2013 para 2.714.611 em 2022. Em termos de consumo, conforme informações da Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina: 2021–2022 (2023), o consumo de feijão no País está estabilizado em torno de três milhões de toneladas, mesmo com o aumento da população, de aproximadamente 45 milhões de pessoas entre 2001 e 2022, o que indica menor consumo per capita em nível nacional.

Apesar do avanço tecnológico na produção da leguminosa – evidenciado pela adoção de práticas de manejo, conservação do solo e mecanização –, tais inovações não bastaram para reverter a redução da área de cultivo, a concentração produtiva e a declinante participação dos agricultores familiares (Pelegrini et al., 2017). Para Souza & Wander (2014), a supressão da área semeada é explicada pelos ga-

nhos de produtividade e pela introdução da terceira safra. A premissa é de que esse ganho de eficiência produtiva bastaria para manter o pleno abastecimento do mercado doméstico.

A importação de 83 mil toneladas de feijão pelo Brasil em 2021 evidencia a erosão da soberania nacional no cultivo e no abastecimento doméstico. Nesse contexto, Telles et al. (2022) identificaram retrações acentuadas em estabelecimentos dedicados à produção de arroz (-13,4% a.a.) e de lavouras temporárias (-12,5% a.a.), bem como naqueles com área entre 50 e 100 hectares (-4,5% a.a.). Tais indicadores são alarmantes, pois impactam diretamente a oferta de alimentos básicos da dieta brasileira, como o arroz, o feijão e a mandioca.

Considerações finais

Este estudo analisou a distribuição dos recursos do Pronaf Custeio Agrícola no Brasil entre 2013 e 2023, destacando disparidades regionais e setoriais na aplicação do crédito rural voltado à agricultura familiar. Os dados revelam uma concentração expressiva dos financiamentos nas regiões Sul e Sudeste, com destaque para Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. Essa concentração também se manifesta em termos das atividades financiadas, com predominância para a produção de grãos, especialmente soja e milho, em detrimento de sistemas agroalimentares mais diversos e tradicionais, como a produção de leite e os sistemas agroecológicos.

Os achados indicam uma assimetria no acesso ao crédito do Pronaf Custeio, refletindo tanto os limites operacionais do programa quanto a influência de estruturas produtivas regionais e políticas públicas que não reconhecem, de forma equitativa, a diversidade da agricultura familiar brasileira. Observa-se que o programa, embora fundamental, tem favorecido os segmentos mais capitalizados da agricultura familiar, o que pode reforçar desigualdades regionais e comprometer os objetivos de desenvolvimento rural sustentável e de inclusão produtiva. Essa discussão, que apesar de já ser extensa no debate acadêmico, merece ser levada adiante, bem como atualizada, na medida em que se avança na perspectiva temporal e persistem velhos dilemas. Uma mudança de rota consolida-se na execução do Plano Safra 2025/2026, com o objetivo de fortalecer a produção de alimentos por meio de taxas de juros reduzidas. A iniciativa tem fomentado

a diversificação produtiva e estimulado a retomada do cultivo de gêneros básicos.

Entre as principais limitações deste estudo, destaca-se a análise centrada em dados agregados e quantitativos provenientes de fontes secundárias, o que impede a compreensão mais profunda dos fatores qualitativos que influenciam o acesso ao crédito, como a atuação da assistência técnica, o perfil socioeconômico dos agricultores e as dinâmicas territoriais. Além disso, a ausência de informações desagregadas por gênero, etnia e práticas produtivas limita a compreensão da efetividade do Pronaf como política de equidade.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos de natureza qualitativa e territorial que explorem as experiências concretas de agricultores familiares em diferentes regiões e setores produtivos. Também se faz necessário aprofundar a análise da interface entre crédito, assistência técnica e mercados, com ênfase em sistemas produtivos da sociobiodiversidade e da agroecologia, frequentemente marginalizados nas dinâmicas de financiamento.

Os resultados aqui apresentados reforçam a importância de um redesenho das políticas públicas de crédito rural, com critérios mais adequados à diversidade dos agricultores familiares, às suas realidades territoriais e aos desafios contemporâneos do desenvolvimento rural sustentável no Brasil.

Referências

ALCÂNTARA, P.A.F. de. O jogo do café: os sentidos do crédito/dívida nas montanhas do Caparaó Mineiro. *Mana*, v.26, p.1-25, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-49442020v26n2a200>.

AQUINO, J.R. de; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015. p.53-81. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/232410>. Acesso em: 21 jul. 2025.

BACCARIN, J.G.; OLIVEIRA, J.A. de. Avaliação da distribuição do Pronaf entre as regiões geográficas do Brasil. *Revista Grifos*, v.30, p.114-140, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5477>.

BACEN. Banco Central do Brasil. *Matriz de Dados do Crédito Rural*. 2024. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 30 jan. 2025.

BACEN. Banco Central do Brasil. *Resolução nº 2.629, de 10 de agosto de 1999*. Altera e consolida as normas aplicáveis aos financiamentos rurais ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). 1999. Disponível em: https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/45078/Res_2629_v1_O.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026.

BACEN. Banco Central do Brasil. *Resolução nº 2.766, de 10 de agosto de 2000*. Dispõe sobre alterações no Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). 2000. Disponível em: https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/47281/Res_2766_v1_O.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026.

BARBOSA, L. Feijão com arroz e arroz com feijão: o Brasil no prato dos brasileiros. *Horizontes Antropológicos*, v.13, p.87-116, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832007000200005>.

BAZOTTI, A.; COELHO, L.B. Produção de commodities pela agricultura familiar: insegurança alimentar e novos desafios ao Pronaf. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, v.38, p.113-129, 2017.

BIANCHINI, V. *Vinte anos do Pronaf, 1995-2015: avanços e desafios*. Brasília: MDA, 2015. 113p.

BITENCOURT, P.R.; FORNAZIER, A. A nova lei do agro: o fundo garantidor solidário como alternativa às garantias do crédito rural. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v.62, e268631, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2023.268631>.

BOTELHO, L.M.S.; SUELA, A.G.L. Evolução e distribuição do PRONAF entre 2017 e 2022: um estudo multirregional das linhas custeio e investimento. *Revista Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica*, v.2, p.1-15, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56166/remici.2023.2.v2n1.0.1>.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, 1 jul. 1996. Seção1, p.11854-11856.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*, 25 jul. 2006. Seção1, p.1.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. *Plano Safra*. Vários anos. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br>. Acesso em: 25 jan. 2025.

BÚRIGO, F.L.; WESZ JUNIOR, V.J.; CAPELLESSO, A.J.; CAZELLA, A.A. O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v.29, p.635-668, 2021-2022. DOI: <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-6>.

CARVALHO, D.M. de; COSTA, J.E. da. O Pronaf e a inserção técnico-produtiva nas unidades familiares de Sergipe. *Revista Grifos*, v.30, p.350-377, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5220>.

CAZELLA, A.A.; CAPELLESSO, A.J.; MEDEIROS, M.; TECCHIO, A.; SENCÉBÉ, Y.; BÚRIGO, F.L. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. *Política & Sociedade*, v.15, p.49-79, 2016. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15nesp1p49>.

CONTERATO, M.A.; BRÁZ, C.A.; RODRIGUES, S.R. A commoditização do Pronaf e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. *Revista Grifos*, v.30, p.190-211, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5578>.

CORCIOLI, G.; MEDINA, G. da S. Política agrícola para o agronegócio: uso de recursos públicos em benefício indireto de multinacionais estrangeiras. *Estudos Avançados*, v.37, p.89-106, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2023.37108.006>.

DALCIN, D.; HARTMANN, R.J. Captação e características do Pronaf no Corede Missões/RS (2013-2018). *Revista Grifos*, v.30, p.301-326, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5415>.

- DELGADO, G. da C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone; Unicamp, 1985. 240p.
- DELGADO, G.C. Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012. 144p. (Série Estudos Rurais).
- FAVARETO, A. Concepções de desenvolvimento e de intervenção pública no Brasil rural sob o governo Temer e além. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v.37, p.7-26, 2017. DOI: <https://doi.org/10.37370/raizes.2017.v37.62>.
- FAVARETO, A.; NAKAGAWA, L.; KLEEB, S.; SEIFER, P.; PÓ, M. Há mais pobreza e desigualdade do que bem estar e riqueza nos municípios do Matopiba. **Revista Nera**, v.22, p.348-381, 2019. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i47.6275>.
- FERREIRA, M.A.; SILVA, A.M.; MARCHIONI, D.M.L.; DE CARLI, E. Adesão à dieta EAT-Lancet e sua relação com insegurança alimentar e renda em uma amostra de base populacional brasileira. **Cadernos de Saúde Pública**, v.39, e0024722, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT247222>.
- FOSSÁ, J.L. **A agricultura familiar e as alterações promovidas pelo PRONAF em Santa Catarina**. 2021. 232p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <https://bu.ufsc.br/teses/PCAD1163-T.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2025.
- FOSSÁ, J.L.; LUZ, A.A. da; RENK, A.A.; VILLWOCK, A.P.S.; MATTE, A. (A falta de) financiamento de crédito rural: reflexões a partir do PRONAF linhas “verdes”. **COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional**, v.20, p.189-203, 2023. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/2465/1796>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- FOSSÁ, J.L.; MATTE, A.; MATTEI, L.F. A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020. **Extensão Rural**, v.29, p.1-27, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5902/2318179668371>.
- FOSSÁ, J.L.; MATTE, A.; MATTEI, L.F.; SCHNEIDER, S. Acesso e distribuição do Pronaf entre agricultores familiares no Estado de Santa Catarina. **Desenvolvimento em Questão**, ano18, p.222-244, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.53.222-244>.
- FOSSÁ, J.L.; TROIAN, A. Análise da distribuição do crédito rural nas regiões da Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v.19, p.51-75, 2024. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT195573102>.
- FREITAS, A.F. de; FREITAS, A.F. de. Análise institucional de mudanças organizacionais em um sistema cooperativo de crédito solidário em Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, v.47, p.999-1019, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000400009>.
- GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual “fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.51, p.45-68, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032013000100003>.
- GRANADO, F.S. **Tendência temporal no consumo alimentar tradicional de feijão no país e sua relação com o estado nutricional da população adulta brasileira**. 2022. 138p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/49935>. Acesso em: 25 jan. 2025.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.52, p.S125-S146, 2014. Supl.1. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600007>.
- GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V.J.; BUCHWEITZ, V.D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.52, p.323-346, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000200007>.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2017: resultados definitivos**. 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf. Acesso em: 27 fev. 2025.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal (PAM)**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?edicao=37886>. Acesso em: 28 fev. 2025.
- KUME, H. **Barreiras fitossanitárias às importações de feijão no Brasil: projeto de pesquisa barreiras não tarifárias e o desempenho do agronegócio brasileiro: relatório final**. Brasília: IPEA, 2018. 29p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/items/53c8a62b-db1f-495b-9567-59e2276b79f2>. Acesso em: 8 abr. 2025.
- LOUZADA, M.L. da C.; CRUZ, G.L. da; SILVA, K.A.A.N.; GRASSI, A.G.F.; ANDRADE, G.C.; RAUBER, F.; LEVY, R.B.; MONTEIRO, C.A. Consumo de alimentos ultraprocessados no Brasil: distribuição e evolução temporal 2008–2018. **Revista de Saúde Pública**, v.57, art.12, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2023057004744>.
- LUCCA, V.K.; OLIVEIRA, N.R.F. de. Consumo da combinação arroz-feijão por escolares. **Revista Contexto & Saúde**, v.15, p.76-83, 2015.
- MATTEI, L. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica**. Brasília: MDA, 2006. 202p. (NEAD Estudos, 12). Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/acervo-nucleo-de-estudos-agrarios/nead-estudos-1/20-pronaf-10-anos-mapa-da-producao-academica.pdf/view>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- MONTEIRO, A.P.; LEMOS, J. de J.S. Desigualdades na distribuição dos recursos do Pronaf entre as regiões brasileiras. **Revista de Política Agrícola**, ano28, p.6-17, 2019. Disponível em: <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/1279>. Acesso em: 24 maio 2025.
- PELEGRINI, D.F.; BEZERRA, L.M.C.; HASPARYK, R.G. Dinâmica da produção de feijão no Brasil: progresso técnico e fragilidades. **Informe Agropecuário**, v.38, p.84-91, 2017.
- RAJÃO, R.; SOARES-FILHO, B.; NUNES, F.; BÖRNER, J.; MACHADO, L.; ASSIS, D.; OLIVEIRA, A.; PINTO, L.; RIBEIRO, V.; RAUSCH, L.; GIBBS, H.; FIGUEIRA, D. The rotten apples of Brazil's agribusiness. **Science**, v.369, p.246-248, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1126/science.aba6646>.
- RODRIGUES, G.M. O Pronaf na Zona da Mata Mineira: efeitos nos PIBs total e setorial dos municípios. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.57, p.29-48, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790570102>.
- SCAPIN, B.; TROIAN, A. Pronaf e território: o crédito rural na agricultura familiar da Quarta Colônia/RS. **Desenvolvimento em Questão**, ano21, e13136, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2023.59.13136>.
- SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.A.; MATTEI, L.F. *Post Scriptum* ao Artigo “Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar”. **Revista Grifos**, v.30, p.42-67, 2021a. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5660>.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, v.30, p.12-41, 2021b. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5656>.

SILVA, J.G. da. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 192p.

SÍNTESE ANUAL DA AGRICULTURA DE SANTA CATARINA: 2021-2022. Florianópolis: Epagri, Cepa, 2023. 176p. Disponível em: <<https://cepa.epagri.sc.gov.br/>>. Acesso em: 3 mar. 2025.

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980. 152p. (Agricultura e Sociedade).

SOUZA, R. da S.; WANDER, A.E. Aspectos econômicos da produção de feijão no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, ano23, p.43-54, 2014. Disponível em: <<https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/934>>. Acesso em: 2 mar. 2025.

SZWAKO, J.; LAVALLE, A.G. “Seeing like a social movement”: institucionalização simbólica e capacidades estatais cognitivas. **Novos Estudos**, v.38, p.411-434, 2019. DOI: <https://doi.org/10.25091/s01013300201900020009>.

TELLES, T.S.; CASTRO, G.H.L. de; FURLANETO, T.L.R.; COSTA, G.V. da. Redução do número de empreendimentos agrícolas no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.60, e248645, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.248645>.

TOLEDO, E.N.B.; ZONIN, V.J. O Pronaf: um vetor tendencial à concentração e seleção produtiva na agricultura familiar. **Revista Grifos**, v.30, p.141-162, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5371>.

VALADARES, A. **O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**: uma revisão bibliográfica (2009-2019). Rio de Janeiro: IPEA, 2021. 85p. (Ipea. Texto para discussão, 2706). DOI: <https://doi.org/10.38116/td2706>.

WANDERLEY, M. de N.B. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidades. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v.11, p.42-61, 2003.

WANDERLEY, M. de N.B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J.C. (Org.). **Agricultura familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo: EdUPF, 1999. p.23-56.

WESZ JUNIOR, V.J. O Pronaf pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, v.30, p.89-113, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5353>.